



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 529, de 20 de setembro de 1994.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Ficam reajustados em 30.18% (trinta ponto dezoito por cento) os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Aracruz.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 1994.

Aracruz-ES., 20 de setembro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara